



LEI Nº 2.403/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Lei nº 2.035 de 05 de março de 2008, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.035 de 05 de março de 2008, que autorizava o poder executivo municipal a ceder uma caixa d'água pertencente ao município de Canindé, pelo período de 20 (vinte) anos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data da publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em Canindé/CE, 27 de Março de 2018

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 27 / 03 / 2018
Às 10 h 28 min
[Assinatura]
Assinatura do Recebedor

Originário do Projeto de Lei Nº 007/2018, de 09 de Março de 2018, de autoria do Poder Executivo.